



*PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO*

PORTARIA CGM 03/2021

Objeto: Apurar a regularidade dos repasses dos Recursos Provenientes Das Resoluções SES/MG nº 6822, 7118, 7161, 7210, 7215, 7232 e 7275 e especialmente da Resolução 6822

Finalidade: Levantamento de dados e indicação de providências administrativa a serem tomadas mediante análise de documentos recebidos da Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo: Sanar eventuais irregularidades na gestão administrativa ligada à Secretaria Municipal de Saúde

Atribuição do órgão controlador: apontar indícios de irregularidades e possível repercussão jurídica e indicar procedimentos e providências a serem adotadas pela Administração Pública Municipal

TERMO DE AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei esta Portaria, lavrando-se o presente termo.
Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de agosto de 2.021

**ROBSON SOARES DE SOUZA
CONTROLADOR-GERAL
DECRETO 8.439/21**